

ATA DA 2ª SESSÃO PRIVADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - destinado a selecionar organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, objetivando a execução do acompanhamento e atendimento psicossocial aos idosos que fazem parte do Programa Vida Longa.

Processo SEI nº 9614/2021

Às treze horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, através de sessão virtual pelo Google Meet, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção na Portaria nº 119, de 27 de Maio de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Município - Edição 4920 de 09 de Junho de 2021, para continuidade na análise da proposta única ofertada pela OSC Casa Santa Marta - Casamar, que após diligência respondeu tempestivamente aos questionamentos, por meio do ofício nº 32/21, entregue no dia 28/09/21, prestando os esclarecimentos solicitados. Assim, a Comissão de Seleção passou para análise das propostas, seguindo os Critérios de Análise, estabelecidos pelo Anexo VIII do Edital, chegando à seguinte pontuação:

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Adequação da proposta ao edital e à política de Assistência Social	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos A proposta atendeu plenamente.
	4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social.	
(B) As ações e/ou serviços propostos apresentam protocolo de segurança sanitária para execução das atividades conforme solicitado no item 5.5.1.3. do Anexo I deste Edital.	0 (zero): Não atende	04 (quatro) pontos A proposta atendeu plenamente.
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente	
(C) As informações sobre a equipe que executará o serviço: cargos, atribuições, carga horária e previsão para contratação da equipe técnica estão de acordo com o item 5.10 do anexo I deste Edital.	0 (zero): Não atende	02(dois) pontos A proposta atendeu plenamente.
	1 (um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	

(D) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atende	0 (zero pontos) A proposta não atendeu ao solicitado no edital quanto ao item D. Não trouxe, de maneira clara, os resultados qualitativos, quantitativos e respectivos instrumentais para avaliação.
	1 (dois): Atende parcialmente	
	2 (quatro): Atende plenamente	
(E) Demonstração da capacidade de articulação do serviço com a rede socioassistencial (especialmente CRAS, CREAS e demais políticas sociais no município). A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do SUAS Jundiá, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atende	01 (um) ponto A proposta atendeu parcialmente ao solicitado no item E. Citou articulação com a rede socioassistencial, porém não apresentou qualquer fluxo.
	1 (um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	
(F) Clareza e coerência no detalhamento do serviço (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos A proposta atendeu plenamente.
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação
Casa Santa Marta - Casamar	15 (quinze) pontos	Habilitada

A Classificação final será divulgada por meio da Imprensa Oficial do Município e da página institucional da Prefeitura do Município de Jundiá, nos termos do item 6.3 do Edital.

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu _____ (Kadiny Alana do Nascimento) lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinado ao final.

**Silvia Helena Natal
(Comissão de Seleção)**

**Patricia Ribeiro Pierassi
(Comissão de Seleção)**

**Marilu Scapin Andreasi
(Comissão de Seleção)**

**Cícera Aparecida Escoura Bueno
(Comissão de Seleção)**

**Kadiny Alana do Nascimento
(Representante da UGADS)**

